



**Decreto N° 120 - de 12 de Novembro de 2015**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 42.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 698, 12 de novembro de 2015.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

10.302.009.2.0117 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC.DE CARIDADE DE S.J.NEPOMUCENO

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 42.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 42.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

16.482.014.1.0022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 42.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 42.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Novembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15